



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 239/CDEP.SEGPES.GDGSET.GP, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos da Resolução Administrativa nº 1.499, de 1º de fevereiro de 2012, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências;

considerando que o art. 16 da referida Resolução Administrativa institui a Comissão de Gestão do Teletrabalho;

considerando a necessidade de adequar a composição da aludida Comissão, prevista no art. 17 da Resolução, e seu Anexo;

considerando o constante do Processo TST nº 500.519/2013-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo nominados para comporem a comissão de que trata o parágrafo único do art. 17 da Resolução Administrativa nº 1.499, de 1º de fevereiro de 2012:

<b>Membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho (Art. 17)</b>	
Secretaria de Gestão de Pessoas	José Railton Silva Rêgo
Assessoria de Gestão Estratégica	Marcio Cruz de Souza
Gabinete de Ministro	Caio César Castilho de Souza Pereira
Secretaria-Geral Judiciária	Alex da Silva Nascimento

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**